

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 129 / 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
08/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóveis.	GVC Engenharia, Projeto e Avaliações Ltda. 35.654.766/0001-74	07/04/2025 06/08/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho	Sebastião Moreira
				Matrícula 767	Matrícula 184
				Setor: Patrimônio	Setor: Patrimônio
09/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóveis.	Elaine Cristina Rocha 47.799.315/0001-04	07/04/2025 06/08/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho	Sebastião Moreira
				Matrícula 767	Matrícula 184
				Setor: Patrimônio	Setor: Patrimônio
10/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóveis.	Reubis Consultoria Minas Gerais Ltda. 40.671.657/0001-03	07/04/2025 06/08/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho	Sebastião Moreira
				Matrícula 767	Matrícula 184
				Setor: Patrimônio	Setor: Patrimônio

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 92/2025 de 26 de março de 2025.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es). https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 7UBH-1RBE-XDF9-ED62



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



- Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de abril de 2025.

Dr. Edson PRESIDENTE DA MESA

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es). https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 7UBH-1RBE-XDF9-ED62





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7UBH1RBEXDF9ED62">https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7UBH-1RBE-XDF9-ED62



Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es). https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 7UBH-1RBE-XDF9-ED62